

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 377



### SUMÁRIO

1	ÊNIOS	RATOS E CONV	CONT	LICITAÇÃO,
PROCEDIMENTO	DE	REVOGAÇÃO	DE	TERMO
	′2025 <b></b> .	OCESSO № 102/	RIO PR	LICITATÓ

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO № 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### **RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório sob № 102/2025, e conseguintemente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO com o número 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM — TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS), TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÃO DIESEL, ANO MÍNIMO 2025, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I a revogação se faz necessário para adequações a descrição do objeto no edital.



Considerando que, o devido objeto com proposta de n° 024091/2024, oriundo do Ministério da Defesa, e que não podemos fugir dos requisitos nela contidos.

Considerando que o Edital do pregão eletrônico 002/2025 precisa de algumas adequações na descrição do item, fica assim o processo PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, REVOGADO em todos seus termos.

Fátima – TO, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal